



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 40 §1º, alínea a, propõem:

## PROJETO DE LEI Nº 43/2024

*Dispõe sobre a construção de um estúdio musical para atender músicos e artistas locais e da outras providências.*

**Art. 1º** Fica autorizado o poder executivo a criar um estúdio musical para atender músicos e artistas locais.

**Art. 2º** O estúdio musical terá como objetivo:

I – Usufruir do : (Estúdio Musical), com toda a infraestrutura necessária.

II – Fomentar todo e qualquer tipo de gênero que seja ligado a musica.

III – Promover ensaios de bandas, duplas e ou musico individual.

IV – O espaço terá toda a infraestrutura e aparelhos para gravação e ensaios musicais.

V – Incentivar jovens, crianças e adultos a educação musical.

**Art. 3º** O poder executivo deverá regulamentar esta lei, no que couber.

**Art 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 15:43 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ataende.net/p65c27de5ae83fa>  
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20 EM 06/02/2024 15:43





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

## Justificativa

O presente projeto se pauta na construção de um estúdio musical para atender os músicos regionais, pode ser uma iniciativa muito valiosa para a promoção da cultura local e apoio aos artistas da região.

Um estúdio musical oferece um espaço adequado para a gravação, mixagem e produção de música. Isso permite que os músicos tenham acesso a recursos profissionais e de qualidade para desenvolver e aprimorar o seu trabalho.

Além disso, um estúdio musical também pode servir como um local de encontro e colaboração entre músicos, criando oportunidades para networking, trocas de experiências artísticas.

É importante considerar alguns aspectos ao desenvolver este projeto, como localização do estúdio, equipamentos necessários, acústica do ambiente, segurança e conforto para os músicos.

Araucária, 06 de fevereiro de 2024.

**Ben Hur Custodio de Oliveira  
vereador**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR  
Fone: (41) 3641-5200 - [www.arauacaria.pr.leg.br](http://www.arauacaria.pr.leg.br)